



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000

Fone/Fax (0xx12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31

Email-secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

AUTÓGRAFO Nº 904 DE 15 DE SETEMBRO DE 2014

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL À LOA PARA O EXERCÍCIO DE 2014”

A CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS APROVA:

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 109.000,00 (cento e nove mil reais), nos moldes dos artigos 41, II, 42 e 43 da Lei 4.320/64, sob as seguintes classificações e fontes de recursos:

Unidade Executora: 02.04.00 – Fundo Municipal de Saúde

Funcional Programática: 10.301.0010.1.024 – Reforma da Unidade Mista de Saúde

Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

Fonte de Recurso: 01 – Tesouro

Valor: R\$ 109.000,00

Art. 2º - Os créditos Adicionais com recursos provenientes de anulação parcial da dotação abaixo discriminada:

Unidade Executora: 02.07.00 – Setor de Obras e Serviços Municipais

Funcional Programática: 15.451.0008.1.011 – Pavimentação de Vias Públicas/Estradas Vicinais

Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

Fonte de Recurso: 01 – Tesouro

Valor: R\$ 109.000,00

Art. 3º - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário, Ver. José Carlos Ferraz, 15 de setembro de 2014.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL

**Ver. BENEDITO APARECIDO DOS SANTOS
PRESIDENTE**



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000

Fone/Fax (0xx12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31

Email-secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

Ver. DIRCEU DONIZETE DOS SANTOS
VICE-PRESIDENTE

Ver. CARLOS ALBERTO DOS SANTOS
1º SECRETÁRIO

*Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Silveiras – Estado de São Paulo,
aos quinze dias do mês de setembro de 2014.*

Registrado em Livro Competente.

ANTONIA DE FÁTIMA CARDOSO FERREIRA GOMES
DIRETORA DE SECRETARIA